



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 204, ANO 2 | 10 DE DEZEMBRO DE 2020



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

PAULO RICARDO SILVA

Diretor-Presidente Interino do IGESDF

MARIELA SOUSA DE JESUS

Vice-Presidente do IGESDF

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

JAIR TABCHOURY FILHO

Diretor de Atenção à Saúde

MARCELO OLIVEIRA BARBOSA

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

SUMÁRIO

GERÊNCIA GERAL DE PESSOAS (RETIFICAÇÃO)...3

GERÊNCIA GERAL DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO DIA 09/12/2020

Onde se lê “ Número de pessoas HB” para “Núcleo de pessoas HB”.

A Gerência Geral de Pessoas do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges-DF) informa que os colaboradores celetistas com duplo vínculo que queiram pedir o abatimento do INSS deverão criar um Processo SEI (Nucac – Núcleo de Cadastro Celetista), anexando o contracheque e a declaração referente à competência que antecede o mês vigente. A mudança ocorreu desde o dia 09 de novembro de 2020.

O prazo para envio do Processo SEI será o dia 10 de cada mês. Exemplo: para abater o INSS na folha de pagamento de dezembro de 2020, cujo pagamento ocorrerá até o 5º dia útil de janeiro, o processo SEI deverá ser enviado até 10/12.

ATENÇÃO!

SOLICITAÇÕES FEITAS FORA DO PRAZO OU POR E-MAIL SERÃO DESCONSIDERADAS.

Atualizações cadastrais:

Para atualizações cadastrais e inclusões de dependentes, deverá ser criado um processo SEI para o respectivo Núcleo de Pessoas:

– Núcleo de Pessoas HRSM – Número de Pessoas HB – Núcleo de Pessoas UPAs – Núcleo de Pessoas Unap – Núcleo de Pessoas Ciep